

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

Edição nº 1902

## **Nesta Edição:**

### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Editais.....	3

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	7
Avisos de licitações.....	10

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	10
---------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 13/2016**

Dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2016/2018.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º, inc. VII; 10, 11, 12 e seus parágrafos, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pelas Leis nº 11.252, de 03 de dezembro de 1998, e 13.999, de 29 de maio de 2012;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**TÍTULO I**

**DA ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

**Art. 1º** Fica designado o período de **1º a 10 de junho de 2016** para a realização de eleição eletrônica de 12 (doze) Procuradores de Justiça como titulares, e 12 (doze) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, biênio 2016/2018.

**Parágrafo único.** O horário de votação iniciará às 09h (nove) do dia 1º de junho e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) horas do dia 10 de junho.

**Art. 2º** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional ([.....@mprs.mp.br](mailto:.....@mprs.mp.br)), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV - o eleitor poderá votar em até doze candidatos;

V - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1º Em havendo algum problema, o sistema exibirá a mensagem "Voto não registrado". Nesse caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, persistindo o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3º Se o eleitor selecionar mais de doze nomes de candidatos para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§ 4º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

**Art. 3º** São inelegíveis para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 3.º, da Lei n.º 12.473/2006);

IV - os membros que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

**Art. 4º** Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 27 de maio do corrente ano**.

**Parágrafo único.** Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (12) e de suplente (12), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa, **no mesmo prazo da habilitação**.

**Art. 5º** Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso IV do artigo 3º.

**Art. 6º** A apuração será realizada no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner, sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **10 de junho de 2016**, em horário sequencial ao término da votação.

**Art. 7º** Serão considerados eleitos os 12 (doze) Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os 12 (doze) Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

**Parágrafo único.** Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

**Art. 8º** O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.



**TÍTULO II**  
**DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Art. 9º** Fica designado o **dia 04 de julho de 2016**, na sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de Reuniões do Palácio do Ministério Público, sita na Praça Marechal Deodoro, nº 110, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares, e 04 (quatro) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de 02 (dois) anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2016/2018.

**Art. 10.** São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os atuais cinco membros titulares do Conselho Superior eleitos pela classe;

III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça;

IV - o membro que estiver no exercício de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 2.º, inc. II, da Lei n.º 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público.

**Art. 11.** Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer terão prazo **até o dia 27 de maio de 2016** para encaminhar manifestação, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Parágrafo único.** Não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes, serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, **no mesmo prazo da habilitação.**

**Art. 12.** Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso V do artigo 10.

**Art. 13.** O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

§ 1º Será considerado nulo o voto cuja cédula contiver mais de 04 (quatro) nomes assinalados.

§ 2º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

**Art. 14.** Após encerrada a votação, o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores procederá ao escrutínio dos votos e, após conhecido o resultado da apuração, proclamará os eleitos.

§ 1º Considerar-se-ão eleitos os quatro Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo, 13 (treze) votos.

§ 2º Se após o terceiro escrutínio não se lograr a eleição dos quatro Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1º, far-se-á nova votação, quando, para eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número dos votos dos presentes à sessão.

§ 3º Os quatro Procuradores de Justiça que se seguirem na votação serão considerados suplentes.

§ 4º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

**TÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** A listagem dos Procuradores de Justiça habilitados estará disponível na INTRANET, acessível no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Art. 16.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 232/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00887.00054/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

**EDITAL N.º 233/2016 – PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00902.00014/2016-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 139/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Liliane Dreyer da Silva Pastoriz	3343790/2	07/04/2011 a 04/04/2016
Vanessa Bom Schmidt Cardoso	3357570/2	13/04/2011 a 10/04/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de maio para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM Nº 140/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Deniz Cembranel	3428745/1	02 25 %	22/04/2016
Eduardo Higino Verle	3437353/1	01 15 %	02/04/2016
Luciana Chagastelles Salomao	3436896/1	01 15 %	15/04/2016
Luciano Fin Barth	3428702/1	02 25 %	22/04/2016
Luis Carlos Friedrich	3436861/1	01 15 %	05/04/2016
Marcelo dos Santos Dias	3439666/1	01 15 %	23/04/2016
Maria Fernanda Bolzoni Cabral	3333809/2	01 15 %	14/04/2016
Meri Rejane Figueira Rodrigues	3428753/1	02 25 %	28/04/2016
Tania Mara Reis Zibett	3428133/1	02 25 %	24/04/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana Lampert Berwanger	3428664/1	08 05 %	06/04/2016
Airton Dutra	3434427/1	06 03 %	10/04/2016
Andre Luis da Silva Franzoso	3446018/1	04 03 %	23/04/2016
Carolina Millidiu de Borba	3794180/1	01 03 %	27/04/2016
Caroline Marques Rodrigues Sperotto da Silveir	3794237/1	01 03 %	27/04/2016
Claudia Alves Mainieri	3426718/1	09 05 %	25/04/2016
Claudia Freitas Krainovic	3425363/1	11 05 %	03/04/2016
Cristiano da Silva Casanova	3452140/1	02 03 %	03/04/2016



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

Daniela Nunes Rauen	3444309/1	04 03 %	30/04/2016
Diego Carvalho Locatelli	3452212/2	02 03 %	27/04/2016
Dionez Nunes dos Santos	3429350/1	08 05 %	14/04/2016
Eduardo Higino Verle	3437353/1	05 03 %	02/04/2016
Fabricio Lopes Allegretti	3444155/1	04 03 %	01/04/2016
Guilherme Dadall	3792781/1	01 03 %	13/04/2016
Ivana Rodrigues Duarte Eboli	1662902/2	08 05 %	16/04/2016
Jaqueline Oliveira de Moura	3419193/2	04 03 %	24/04/2016
Jarbas Buacoski	3444260/1	04 03 %	15/04/2016
Joao Luiz Pinto Costa	3433226/1	06 03 %	24/04/2016
Joel Sidinei dos Santos Silveira Marchi	3452506/1	04 03 %	16/04/2016
Kelly Ferreira Casarin	3791688/1	01 03 %	07/04/2016
Lidianna Silva da Rosa	3791564/1	01 03 %	06/04/2016
Luciana Chagastelles Salomao	3436896/1	05 03 %	15/04/2016
Luis Carlos Friedrich	3436861/1	05 03 %	05/04/2016
Marcelo dos Santos Dias	3439666/1	05 05 %	23/04/2016
Marcelo Giacomazzi Nunes	3793915/1	01 03 %	21/04/2016
Marcio Granzoto	3792617/1	01 03 %	13/04/2016
Maria Carolina Harris Agostini	3451135/1	03 03 %	30/04/2016
Maria Fernanda Bolzoni Cabral	3333809/2	05 05 %	14/04/2016
Mauricio Knop	3444287/1	04 03 %	16/04/2016
Moises Jeziel Clave Gomes	3425398/1	11 05 %	22/04/2016
Nubia Lobato Dias	3430553/1	07 05 %	03/04/2016
Patricia Roese Machado	3792650/1	01 03 %	13/04/2016
Paula Soares Ferro	3433200/1	06 03 %	18/04/2016
Paulo Antonio da Costa Junior	3436080/1	06 03 %	09/04/2016
Paulo Renato dos Santos	3428699/1	08 05 %	02/04/2016
Richard Alexandre Bauer de Oliveira	3444147/1	04 03 %	01/04/2016
Roberto Neumar de Oliveira Rahmann	3430235/1	09 05 %	17/04/2016
Rodrigo Mayer	3793125/1	01 03 %	14/04/2016
Rodrigo Xavier dos Reis	3793540/1	01 03 %	16/04/2016
Santiago Artur Berger Sito	3452123/1	02 03 %	02/04/2016
Sergio Alfredo Buffon	3428842/1	04 05 %	13/04/2016
Tatiana Rampazzo Zanella	3430740/1	07 03 %	09/04/2016
Yuri Araujo de Matos de Souza	3452107/1	02 03 %	07/04/2016

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Guaspari de Escobar	3438490/1	20/04/2011 a 17/04/2016
Aldo Joeci de Souza Rodrigues	3446778/1	10/04/2011 a 07/04/2016
Ana Paula Schmidt Lourenco	3436870/1	15/04/2011 a 12/04/2016
Antonio Batista Machado Filho	3317765/2	04/04/2011 a 01/04/2016
Bruno Disconzi Vieira	3426386/1	27/04/2011 a 24/04/2016
Carlos Eduardo Dutra Brum	3543633/1	20/04/2011 a 17/04/2016
Christine Andrea Rodycz	3446794/1	16/04/2011 a 13/04/2016
Cintia Ribes Pestano	2967057/2	29/04/2011 a 26/04/2016
Claudete Lunardi Muller	7424280/2	18/04/2011 a 15/04/2016
Cleomar Saldanha da Silva	3428109/1	24/04/2011 a 21/04/2016
Debora Marleci Araújo Ceccato	3436888/1	16/04/2011 a 13/04/2016
Decio Antonio Tissot	3446786/1	09/04/2011 a 06/04/2016



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

Ester Köhler	3338207/2	29/04/2011 a 26/04/2016
Fabiana Aguiar de Oliveira	3544184/1	25/04/2011 a 22/04/2016
Fabio Luiz Dias Pereira	3428117/1	24/04/2011 a 21/04/2016
Gilvana Mattos Fernandes Nunes	2487160/3	20/04/2011 a 17/04/2016
Gustavo Sant'Anna de Souza	3396770/3	05/04/2011 a 02/04/2016
Isis Marchionatti Pacheco	3446867/1	01/05/2011 a 28/04/2016
Larissa Pimentel	2867940/2	27/04/2011 a 24/04/2016
Leila Denise Bottega Ruschel	3446840/1	01/05/2011 a 28/04/2016
Loiva Garcia Bock	3446808/1	17/04/2011 a 14/04/2016
Luciana Chagastelles Salomao	3436896/1	18/04/2011 a 15/04/2016
Luis Carlos Friedrich	3436861/1	08/04/2011 a 05/04/2016
Marindia Jorge	3446875/1	02/05/2011 a 29/04/2016
Matheus Munoz Faedo	3541959/1	26/04/2011 a 23/04/2016
Paola Cristina Gelatti	3541118/1	26/04/2011 a 23/04/2016
Paulo Eduardo Vasconcelos Flores	3428095/1	25/04/2011 a 22/04/2016
Tatiana Rampazzo Zanella	3430740/1	07/04/2011 a 04/04/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM Nº 141/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO.
Anelise de Andrade Silveira	3416372/2	01 15 %	14/03/2016	14/03/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Anelise de Andrade Silveira	3416372/2	01 a 05 03 %	14/03/2016	14/03/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM Nº 142/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Antonio Trevisan Fregapane	3793923/1	01 03 %	21/04/2016
Bruna Bottemund	3452158/1	02 03 %	04/04/2016
Gabriela Carvalho de Barros Galvão	3793630/1	01 03 %	17/04/2016
Jorge Antonio Sant Ana	3452190/1	02 03 %	16/04/2016
Leonardo Loblein	3791335/1	01 03 %	03/04/2016
Luís Henrique Bonoto Rodrigues	3792269/1	01 03 %	10/04/2016
Luiz Felipe Gastal de Magalhaes	3431290/1	06 03 %	08/04/2016



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Carlos Gilberto Laux	3430774/1	23/04/2011 a 20/04/2016
Cristina Bartholomay Oliveira	3543030/1	13/04/2011 a 10/04/2016
Cynara de Souza Ramos	3350770/2	22/04/2011 a 19/04/2016
Kassiany Cattapam dos Santos	3446891/1	27/04/2011 a 24/04/2016
Marta Elisa Nichel	3544370/2	07/04/2011 a 04/04/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM Nº 143/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Rafael de Vargas Scapini	3548856/2	01 03 %	08/04/2016	08/04/2016
Tatiana Brandeburski Maschio	3447839/3	01 a 03 03 %	04/04/2016	04/04/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM Nº 149/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PR.00841.00157/2015-7, **RESOLVE:**

**TORNAR INSUBSITENTE**

- o Boletim n.º 354/2015, publicado no DEMP de 21/07/2015, que tornou sem efeito a concessão de licença-prêmio à Dra. Carmen Guilhembernard Kosachenco, ID n.º 3427170, registrada no Boletim n.º 463/2014, publicado no DEMP de 14/10/2014 (PR.00983.01240/2015-8), e retificou o Boletim n.º 473/2009, publicado no DEMP de 09/10/2009, para constar o quinquênio de 15/10/2007 a 12/10/2012 (PR.00983.01240/2015-8).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM Nº 151/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Dr. SANDRO LOUREIRO MARONES, da Promotoria de Justiça da Comarca de Restinga Seca, ID n.º 3430642, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no ato de assinatura da Escritura Pública de Doação e demais atos afins, junto ao Tabelionato da cidade de SÃO SEPÉ/RS, de um terreno urbano com 812,50m², sem benfeitorias, objeto da Matrícula imobiliária n.º 19.975, fl. 01 do Livro 2 RG do Registro de Imóveis de SÃO SEPÉ/RS, conforme autoriza a Lei Municipal n.º 3.587 de 30 de abril de 2015 (Port. 1417/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 2876-09.00/12-4**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Termo de Concessão Remunerada de Uso de Imóvel, para fazer constar que o pagamento mensal, pelo BANRISUL, em razão do uso de espaços na Sede Institucional e na Sede Administrativa, reajustado, a contar de 11 de setembro de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,55%, em atenção ao disposto no item 3.4 da cláusula terceira do ajuste, passa a ser de R\$ 8.200,65 (oito mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 4774-09.00/03-6**

**LOCADORA:** SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTI; **OBJETO:** prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13 de maio de 2016, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, em São José do Ouro/RS, destinado a abrigar a Promotoria de Justiça da cidade; reajuste do valor da locação, a contar de 28 de março de 2016, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 12,08%, passando a vigorar a quantia de R\$ 1.344,96; alteração da cláusula sexta e inclusão de cláusula nova, para fins procedimentais **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusulas segunda e terceira do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00748.00758/2013-1**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI**, ID n.º 3430588; **OBJETO:** rescisão, a pedido, da permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWA1093, cadastrado em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 000540-09.00/16-6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016**

**CONTRATADA:** COMERCIAL MACIEL MAYRINCK LTDA - ME; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Designação	Qtd	Marca/ Modelo	Un.	Valor
3.1	Grampo c/ 1000 26/6	2.500	Jocar/ 26/6	CX	R\$ 1,00
3.2	Grampo p/ 100 folhas c/ 1000 23/13	80	Jocar/ 23/13	CX	R\$ 4,85
3.3	Grampo p/ 50 folhas c/ 1000 23/10	100	Jocar/ 23/10	CX	R\$ 3,92

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 000540-09.00/16-6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016**

**CONTRATADA:** GABRIELA TORRES RAUBER - EPP; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

Item	Designação	Qtd	Marca/ Modelo	Un.	Valor
10.1	Saco plástico para documentos	50	Plasfilme/ plasfilme	PCT	R\$ 15,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**PROCESSO N.º 000540-09.00/16-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016**

**CONTRATADA:** DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Designação	Qtd	Marca/ Modelo	Un.	Valor
4.1	Grampo plastico p/ pasta suspensa	60	Iara	PCT	R\$ 6,89
6.1	Pasta suspensa c/ ferragem	5.000	RF	UN	R\$ 1,47
8.1	Pincel atomico azul	120	Japan stamp	UN	R\$ 1,15
8.2	Pincel atomico verde	50	Japan stamp	UN	R\$ 1,16
8.3	Pincel atomico vermelho	300	Japan stamp	UN	R\$ 1,13
9.1	Porta-clips	200	Radex	UN	R\$ 5,54
11.1	Tapete para mouse ergonomico	500	Pisc	UN	R\$ 16,89
12.1	Tinta para carimbo preta	100	Japan stamp	UN	R\$ 1,65
12.2	Tinta para carimbo vermelha	50	Japan stamp	UN	R\$ 1,64

**VALOR TOTAL:** 18.098,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**PROCESSO N.º 000540-09.00/16-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016**

**CONTRATADA:** MARCOS AURÉLIO COLLAÇO-EPP; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Designação	Qtd	Marca/ Modelo	Un.	Valor
1.1	Cola Tipo super bonder	100	Super Bonder/ 5 gramas	UN	R\$ 8,85
2.1	Grampeador de Papel	100	CIS/ C-15	UN	R\$ 34,65
5.1	Lápis borracha	50	Faber-castel/ 7000	UN	R\$ 2,60
5.2	Lápis preto	2.500	CIS/ HB	UN	R\$ 0,30

**VALOR TOTAL:** 5.652,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 000540-09.00/16-6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016**

**CONTRATADA:** PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Designação	Qtyd	Marca/ Modelo	Un.	Valor
7.1	Pen drive 8 GB	300	Multilaser/ twist 8gb	UN	R\$ 12,98
7.2	Pen drive 16 GB	50	Multilaser/ twist 16gb	UN	R\$ 26,12

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 5.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/2008, 54/2002 e 47/2005.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PROCESSO N.º 926-0900/16-1**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Valtoir dos Santos Jardim, Id.Func.nº 3824683 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IOU 9207, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12/05/2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Licitações**

**Convite n.º 05/2016** (Processo n.º 925-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial no estacionamento externo do prédio da Sede Institucional do Ministério Público, situado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Convite. **Data e horário de abertura:** 23/05/2016, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 82/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar eventual irregularidade na contratação de serviços pelo Município de Agudo, através da celebração de contratos de terceirização, convênios ou termos de parcerias em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO: Município de Agudo/RS. REPRESENTANTE: Robson Luiz Perske da Silva Investigado: Município de Agudo. Local do Fato: Agudo.

IC 00806.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Marau por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Marau com a finalidade de OBJETO: apurar eventuais irregularidades e omissão por parte do Município de Marau, quanto à reforma do piso original da Igreja Matriz de Marau e a falta de observância ao disposto no artigo 8º, inciso VI, da Lei Orgânica do município.

INVESTIGADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO; e MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, na pessoa de seu representante legal, com sede na Rua Paissandu, n.º 528, e/ou na Rua Uruguai, n.º 1717, ambos endereços em Passo Fundo/RS.

LOCAL DO FATO: Município de Marau.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

PI 00829.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Defesa Do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidades relativas à manutenção de contratos emergenciais nos Hospitais da Brigada Militar e o não chamamento de candidatos aprovados em concurso público ainda válido. Representado: Brigada Militar

Investigado: Brigada Militar. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00944.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier por Ecléia Silvani de uschle - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Porto Xavier com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidades na reforma de ponte sobre o rio Comandã, no interior de Porto Lucena. Investigado: Prefeito Municipal de Porto Lucena, sr. Léo Miguel Weschenfelder” Investigado: Léo Miguel Weschenfelder. Local do Fato: Porto Xavier.

PI 01203.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades em licitação promovida pela CEEE para compra de sistema de despacho móvel, consistentes no direcionamento do certame à empresa Nastek e na combinação de preços.

Tipo Manifestante: Cidadão

Sigilo solicitado: Sem sigilo

RG: 6622929084

CPF: 66229290847

Email: Jarb@sim.com

Meio de retorno: E-mail

Endereço IP do computador de origem: 201.37.161.175

A Ceee-d fez licitação para compra de sistema de despacho móvel de forma direcionada para a empresa Nastek, pois o diretor da companhia trabalhou em empresa que possuía este sistema desta empresa. Além do que orçamentos para formação do preço de referência foram combinados Agora Telecom e Free Networks são alguns dos envolvidos Investigados: Companhia Estadual de Geração E Transmissão de Energia Elétrica - Ceee e Nastek. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01203.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Objeto: Possíveis irregularidades na contratação da empresa Cisal - Construções e Instalação de Satélites Ltda. pela SULGÁS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, através do contrato ENG-2013-31/13, decorrente do processo de licitação nº 000650-04.91/12-6, Edital 12/2012, no valor de 18.074.703,10 (dezoito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e três reais e dez centavos).

Autor da Representação: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás.

Investigados: Cisal Construções e Instalação de Satélites Ltda. e SULGÁS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul.

Local: Porto Alegre/RS Investigados: Cisal - Construções E Instalações Satélites Ltda. e Companhia de Gás Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Sulgás. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00790.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Herval por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Herval com a finalidade de apurar Contrariedades da Lei Municipal nº 1.302/2015 ao Estatuto da Criança e do Adolescente

Investigado Município de Herval. Local do Fato: Herval.

IC 00861.00050/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz Do Sul por Danieli de Cássia Coelho - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar eventual irregularidade no funcionamento das Escolas Municipais (de educação infantil e ensino fundamental) do Município de Sinimbu, no que diz com a existência/inexistência de Alvará e Plano de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCI (PPCI-E). Investigado: Município de Sinimbu. Local do Fato: Sinimbu.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00762.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar a possível ocorrência de poluição sonora com níveis de pressão equivalentes à 56,90; 58,52 e 59,70 dB, pelo Clube Roselândia, fato constatado no dia 24 de abril de 2016, na Rua Vitorio de Boni, Bairro José Bonifácio, no Município de Erechim, tendo como investigado o Clube Roselândia Investigado: Clube Roselândia. Local do Fato: Erechim.



IC 00775.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen com a finalidade de OBJETO: venda de bebida alcoólica em eventos futebolísticos.

PARTES: União Frederiquense de Futebol e Esporte Clube Itapajé.

LOCAL: Frederico Westphalen.

Investigados: Clube União Frederiquense e Esporte Clube Itapajé.

Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00814.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Caroline Gianlupi - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis danos coletivos e à ordem urbanística em decorrência do bloqueio irregular do prolongamento da Rua Santa Bárbara pela Universidade Feevale.

Investigado: Universidade Feevale

Local: Rua Santa Bárbara, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo Investigado: Feevale. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 01202.00024/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação E DefesaDa Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Habitação E DefesaDa Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no uso da Praça localizada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, em frente à Igreja Nossa Senhora da Salete, Bairro Sarandi/Jardim Barão do Cahy, nesta Capita, pela empresa de transportes Ag. Resgate. Investigados: Empresa de Transportes Ag Resgate, localizada na Dom Jaime de Barros Câmara, 820, Sarandi - Porto Alegre/RS e Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque de nicol - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de “ Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na lancheria e indústria de gelados comestíveis Irene Fátima Ribeiro, de Erechim Investigado: Lancheria E Indústria de Gelados Comestíveis Irene Fátima Ribeiro. Local do Fato: Erechim.

IC 00814.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar os possíveis aumentos abusivos de combustível por parte dos postos de combustíveis de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

Procedimento Preparatório 01631.000.091/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 11/05/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de Apurar suposta prática de irregularidades, tais como utilização de nome falso, falta de credenciamento e descumprimento contratual.

Investigado(s): Live Model.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do Cao de Defesoado Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00715.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: de scumprimento das normas sanitárias pela COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - COSUEL, Supermercado sito na Rodovia RS 130, 4357 - Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio – RS.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Supermercado sito na Rodovia RS 130, 4357 - Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio – RS.

NOME DAS PARTES

INVESTIGADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - COSUEL.

RECEBIMENTO DIVERSO: 00715.00017/2016

Vistos, de sentranhem-se os documentos das fls. 12/32.

Instaurem-se dois ICs para apurar o descumprimento das normas sanitárias, figurando no primeiro como investigado o Mini Mercado Bela Vista Ltda. e, no segundo, a Cooperativa de Suinocultores de Encantado Ltda.

Em ambos os ICs deverão constar cópias dos documentos das fls. 03 e 09.

Naquele que se refere ao Mini Mercado Bela Vista, juntem-se também os documentos das fls. 12/22, solicitando-se, a seguir, ao Município de Arroio do Meio cópia integral dos autos do Processo n.º 2015/77440.

No outro, que toca à Cosuel, além dos doc. das fls. 03 e 09, juntem-se também os documentos das fls. 23/32, solicitando-se, a seguir, ao Município de Arroio do Meio cópia integral dos autos do Processo n.º 2015/77441.

OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. n.º 009/16 Atend. à denúncia em AM, em resposta à demanda atendimento 2858 denúncia mini-mercado” e ao Ofício n.º 237/15 – PJAM.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: bairro bela-vista, próximo à KS motos - MINI MERCADO BELA VISTA e Rodovia RS 130, 4357 - Bairro Dom Pedro II - SUPERMERCADO - COOP. DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - COSUEL

NOME DAS PARTES

INTERESSADO: 16ª Coordenadoria Regional de Saúde 16ª CRS - Setor de Alimentos 16crs@saude.rs.gov.br, saude@arroiodomeiours.com.br Rua Saldanha Marinho, 428

Térreo, Bairro Centro, LAJEADO - RS, f. 3714-1355. GIOVANA COLETTO SOARES AHLERT giovana-soares@saude.rs.gov.br

INVESTIGADOS: MINI MERCADO BELA VISTA e COOP. DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - COSUEL. Investigado: Cooperativa Dos Suinocultores de Encantado Ltda. - Cosuel. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. 100/1ªCIA/ESTRELA/2016, Ocor. Ambiental nº 049/1ªBAM-ESTRELA/2016 (PATRAM-ESTRELA), ref. BO-TC 547092/2015, relatando lançamento de efluentes em curso de água em desacordo com as normas estabelecidas ao controle ambiental, sem licença de operação em vigor do órgão competente.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: empresa CLEAN VALE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., sita na Rua José Kasper, nº 551, Bairro São José, Arroio do Meio/RS, f. 316-1299

INVESTIGADO(S): PAULO ROGÉRIO NUNES DA ROSA (Sócio-Proprietário/Diretor da empresa CLEAN VALE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., sita na Rua José Kasper, nº 551, Bairro São José, f. 316-1299), resid. na Rua Osvaldo Cruz, nº 31, Bairro Americano, f. 91239759 Investigado: Paulo Rogério Nunes Da Rosa . Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. 080/1ªCIA/ESTRELA/2016, Ocor. Ambiental nº 034/1ªBAM-ESTRELA/2016 (PATRAM-ESTRELA), ref. BO-TC 3482611/2016, relatando intervenção em APP sem licença ambiental.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Estrada Geral de Forqueta Baixa, Arroio do Meio/RS

INVESTIGADOS: MAURICIO JUCHEM (responsável pela área, e proprietário da CERAMICA BARRENSE LTDA.-ME (sita na Rua Nicolau Kaffer, 150, Bairro Barra do Forqueta, Arroio do Meio/RS, f. 3716-1368), resid. na Rua Dorvalino Rodrigues, 90, Ap. 202, Bairro Campestre, LAJEADO/RS, f. 81790604; e

ANDERSOM LUIS MALMANN (operador da escavadeira hidráulica na ocasião dos fatos, máquina de propriedade da Empresa Augustin Terraplanagem e Pavimentações Ltda., f. 3714-4593), resid. na Oscar Pedro Scherer, nº 13, Bairro Olarias, LAJEADO/RS, f. 3714-4593 Investigados: Andersom Luis Malmann e Mauricio Juchem . Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00009/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. 079/1ªCIA/ESTRELA/2016, Ocor. Ambiental nº 033/1ªBAM-ESTRELA/2016 (PATRAM-ESTRELA), ref. BO-TC 3482640/2016, relatando lançamento de efluentes líquidos em desacordo com a licença de operação.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Rua Umbu, 145, Arroio do Meio/RS.

INVESTIGADO: NORBERTO ROQUE DALPIAN (proprietário da Empresa Lavanderia Hibisco Ltda.), resid. na Rua Quatorze de Janeiro, Barra do Forqueta, Arroio do Meio/RS. f. 99120204. Investigado: Norberto Roque Dalpian . Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. 043/1ªCIA/ESTRELA/2016, Ocor. Ambiental nº 963/1ªBAM-ESTRELA/2014 (PATRAM-ESTRELA), ref. BO-TC 3560309/2014, relatando atividade de bovinocultura de leite sem confinada sem licença ambiental.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Travessão, Forqueta Baixa, Interior, Arroio do Meio/RS.

INVESTIGADO: REVALDO SCHWAZER, residente em Travessão, Forqueta Baixa, Interior, Arroio do Meio/RS. f. 8206-4355. Investigado: Revaldo Schwazer. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: de scumprimento das normas sanitárias pelo Mini Mercado Bela Vista, sito na Rua Pastor Victor Lehenbauer, 201, BELA VISTA LTDA., Arroio do Meio - RS.

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Bairro Bela-Vista, próximo à KS motos - MINI MERCADO BELA VISTA

NOME DAS PARTES

INVESTIGADO: MINI MERCADO BELA VISTA.

RECEBIMENTO DIVERSO: 00715.00017/2016

Vistos, de sentranhem-se os documentos das fls. 12/32.

Instaurem-se dois ICs para apurar o descumprimento das normas sanitárias, figurando no primeiro como investigado o Mini Mercado Bela Vista Ltda. e, no segundo, a Cooperativa de Suinocultores de Encantado Ltda.

Em ambos os ICs deverão constar cópias dos documentos das fls. 03 e 09.

Naquele que se refere ao Mini Mercado Bela Vista, juntem-se também os documentos das fls. 12/22, solicitando-se, a seguir, ao Município de Arroio do Meio cópia integral dos autos do Processo n.º 2015/77440.

Investigado: Mini Mercado Bela Vista. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00762.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar a construção de obra irregular atingindo a vegetação nativa em estágio médio, fato constatado no dia 13 de abril de 2016, tendo como investigado o Município de Barra do Rio Azul Investigado: Município de Barra Do Rio Azul. Local do Fato: Barra Do Rio Azul.

IC 00781.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora de Justiça Da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de averiguar e apurar eventuais danos ambientais causados pela criação de bovinos no perímetro urbano da cidade de Giruá, RS. Investigada: RITA NUNES BRUM, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI 1084730901 SSP-RS, CPF 989.240.950-72, natural de Giruá, RS, nascida em 21/04/1954, filha de Cândido Pereira Brum e Luci Nunes de Brum, residente na Rua Ijuí, 437, Hortêncio, Giruá, RS. Local do Fato: Giruá.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1902

IC 00801.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar a intervenção em área de preservação permanente, consistente na drenagem de um córrego, mediante a utilização de pedras e árvores que foram arrancadas ao redor desse, atingindo uma área de 0,28 hectare, além da construção de um galpão para criação de suínos, galinha, coelhos e dormitório de ovelhas, do qual escorrem dejetos a céu aberto até o córrego e, posteriormente, para o Rio Passinho Fundo.

IC 00801.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, atingindo uma superfície de 0,083 hectares, em área de preservação permanente. Investigado: Flávio Antônio Dal Molin. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00801.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na intervenção em APP com retificação de curso d'água, além da intervenção no sub-bosque, com disposição de saibro em uma área de 0,01 hectare, condutas praticadas sem autorização do órgão ambiental competente

INVESTIGADO: MOACIR BARBIERO

LOCAL DO FATO: SAÍDA PARA SANTA TEREZINHA, PROLONGAMENTO DA AV. LEDA ACCORSI RECH, IBIRAIARAS/RS. Investigado: Moacir Barbiero. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00833.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 3º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Defesa Do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar ocorrência de danos ambientais causados por supressão de vegetação nativa, lançamento de esgoto in natura, aterro de banhado e parcelamento ilegal de solo, ao final da rua Araçá e ruas Primaveras, Cambuim e rua Dois no Bairro Lami, nesta Capital Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00890.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de Investigar possível dano estrutural na escola estadual Frederico Schmidt, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1171, Centro, nesta cidade Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00905.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins - Promotor de Justiça Da Promotoria de Justiça de Seberi com a finalidade de apurar infração ambiental consistente na poluição de curso hídrico e de reservatório artificial de água por meio de despejo de dejetos de suínos, com mortandade de peixes. Investigado: Andre Arlindo Aguiar Becker. Local do Fato: Erval Seco.

IC 00905.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar infração ambiental consistente na poluição do solo e de curso hídrico, com mortandade de peixes, em virtude do transbordamento de duas lagoas de contenção de dejetos de suínos. Investigados: Carlos Norberto Favero e Labema Alimentos Ltda. Local do Fato: Seberi.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.